



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

"CAMINHANDO JUNTOS"

GGC 01.830-793/0001-39

LEI Nº 1.625

De 07 de Março de 1996.

**"DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE ÁREA DE
TERRA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA
À SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCA-
ÇÃO E CULTURA DO TOCANTINS".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO
TOCANTINS, APROVOU e EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte
LEI:**

**Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo
Municipal autorizado a doar à Secretaria Estadual de Educação e
Cultura do Tocantins, uma área de terra entre as Ruas Caramurú,
Baixa Funda, Líbano e outra Rua sem denominação, com área de
2.793,00 m², no Bairro Eldorado, onde está instalada a ESCOLA
ESTADUAL WELDER MARIA DE ABREU SALES.**

**Art. 2º - A doação visa a ampliação de salas
de aula e muro, não podendo haver desvio de finalidade, sob pena
de invalidar a doação.**

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ARAGUAÍNA-TO., aos 07 (sete) dias do mês de Março do ano de 1996.**


JOAQUIM DE LIMA QUINTA
Prefeito Municipal